



AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A.

## EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2015 – AFEAM.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. – AFEAM.

CONTRATADA: FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZÔNIA-FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO DO ACRE, AMAPÁ, AMAZONAS, PARÁ, RONDÔNIA E RORAIMA – FAMA.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses; reajustar o preço do Contrato com base no IGP-M, acumulado no período de novembro/2015 a outubro/2016, de 8,7985% (oito inteiros e sete mil novecentos e oitenta e cinco décimos de milésimos por cento); promover o acréscimo mensal variável decorrente da mudança de faixa etária dos beneficiários do plano de saúde no decorrer da vigência deste primeiro termo aditivo, com previsão/estimativa do montante de R\$ 9.969,08 (nove mil novecentos e sessenta e nove reais e oito centavos) e promover o acréscimo no quantitativo do objeto, com a provável inclusão decorrente de decisão judicial de 1 (um) empregado e seus 5 (cinco) dependentes, reajustando o valor mensal do Contrato nº 11/2015, para que se mantenha o equilíbrio econômico e financeiro entre as partes em R\$ 1.143,34 (mil cento e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO: De 6.12.2016 a 6.12.2017.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.012.746,56 (dois milhões doze mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, sucessivas e estimadas de R\$ 167.728,88 (cento e sessenta e sete mil setecentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 1993.

RECURSOS: Orçamentários da Contratante.

DATA: 2.1.2017

ALEX DEL GIGLIO

Representante do Acionista Majoritário

00249

SEJEL

PORTARIA N.º 001/2017-GS/SEJEL

O Secretário de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I. **CONCEDER** aos servidores relacionados a seguir, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2015/2016.

Nome:	Período de Gozo:
Rejane Geber	de 16/01 a 14/02/2017
Chirlei Mar Brandão de Melo	de 02 a 31/01/2017

II. **CONCEDER** aos servidores relacionados a seguir, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2016/2017.

Nome:	Período de Gozo:
Ângela Márcia C. e Silva Monteiro	de 02 a 31/01/2017
Francinildo Araújo de Souza	de 02 a 31/01/2017
Francisca Silva Gomes	de 02 a 31/01/2017
Francisco Pacheco de Souza	de 02 a 31/01/2017
Gliciany Girão dos Santos	de 02 a 31/01/2017
Henrique Valmar Marques dos Santos	de 02 a 31/01/2017
Karla Patrícia Breta de Oliveira	de 02 a 31/01/2017
Maria da Conceição Aparecida Serrão	de 02 a 31/01/2017
Maria de Jesus Paes de Azevedo	de 02 a 31/01/2017
Maria de Lourdes Maia de Lima	de 09/01 a 07/02/2017
Marília Castelo Pinto	de 02 a 31/01/2017
Mauro de Carvalho Neto	de 02 a 31/01/2017
Raimundo Nonato Filgueira da Costa	de 02 a 31/01/2017
Sonia Maria do Nascimento Alves	de 23/01 a 21/02/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, em Manaus, AM, 06 de janeiro de 2017.

FABRÍCIO SILVA LIMA

Secretário de Estado de Juventude, Esporte e Lazer

00250

SEC Portaria nº 143 /SEC/GS  
I – **CONCEDER**, a servidora Maria Sheila de Souza Campos, Matrícula nº 106.588-2D, 03 (três) meses de Licença Especial, referente ao quinquênio 15.08.1989 a 14.08.1994, no período de 20.12.2016 a 19.03.2017.

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA

Gabinete do Secretário de Estado de Cultura, Em 29/11/2016.

00251

PORTARIA Nº 001/SEC/GS I - DESIGNAR, a Sra. Mimoso Maria de Nogueira Paiva, Secretária Executiva para sem prejuízo de suas atribuições, exercer no período 05.01 a 18.01.2017 o cargo de Secretária de Estado de Cultura, durante as férias do titular.

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA

Secretário de Cultura, Em 04/01/2017

00251

## ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

PORTARIA SEMA nº 07 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, e pelo Decreto de 20 de março de 2015 e Decreto nº 36.219, de 09 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO a finalidade precípua da Secretaria de Estado do Meio Ambiente que é a formulação, coordenação e implementação das políticas estaduais de ordenamento territorial e ambiental;

CONSIDERANDO a necessidade de definir um plano de desenvolvimento territorial para análise e fundamentação das estratégias e prioridades ambientais e políticas para o delineamento de programas, projetos e ações para o desenvolvimento do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de apoiar a implementação de ações para a conservação e gestão ambiental e territorial da área de abrangência da rodovia da BR 319;

## RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, Grupo Técnico de Trabalho com a finalidade de propor diretrizes para elaboração do Plano de Desenvolvimento Territorial (PDT 319) da área de abrangência da rodovia BR 319 e indicar ações para sua implementação, que sob a Coordenação do Secretário de Estado do Meio Ambiente, especificamente, tem como objetivos:

- planejar e coordenar a execução das atividades;
- promover articulação com órgãos e entidades públicos e entre estes e as organizações da sociedade civil, com fito de identificar estratégias e demandas para compor o PDT 319;
- elaborar diagnósticos e análises sobre os arranjos e as situações microrregionais;
- elaborar documento técnico com as diretrizes e estratégias de Desenvolvimento Territorial da área de abrangência da rodovia BR 319.

Art. 2º O GT será composto pelos servidores abaixo especificados:

- Antônio Luiz Menezes de Andrade – Secretário Executivo Adjunto de Gestão Ambiental;
- Giuliano Piotto Guimarães – Chefe do Departamento de Gestão Ambiental e Territorial;
- João Bosco Ferreira da Silva – Chefe do Departamento de Mudanças Climáticas e Gestão da Unidade de Conservação;
- Ângela Alves da Silva – Monitora de Unidade de Conservação;
- Francisca Dionéia Ferreira – Gerente de Unidade de Conservação;
- Francisco Itamar Melgueiro – Monitor de Unidade de Conservação;
- Maria Edilene Neri de Sousa – Fortalecimento Institucional;
- Maria Eliene Gomes da Cruz – Analista de Geoprocessamento.

Parágrafo único - O GT poderá convidar representante de outros órgãos e entidades, públicas ou privadas, para participar de suas reuniões.

Art. 3º A participação do Grupo de Trabalho não enseja qualquer tipo de remuneração extra.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da SEMA, Manaus 06 de Janeiro de 2017.

Antônio Ademir Stroski

Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA

00252

FUAM

EXTRATO Nº 003/2017-FUAM

PORTARIA N.º 004/2017-GDP/FUAM.

A DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENERELOGIA "ALFREDO DA MATTA", no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 029/2016-DAF/FUAM, de 28/12/2016, refere a ausência temporária, para gozo de férias regulares da titular do cargo de Diretora Administrativo-Financeira da FUAM;

R E S O L V E: **DESIGNAR** o servidor **SEBASTIÃO PASCOAL DE FÁRIA**, matrícula nº 006.460-2J, Chefe do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças/FUAM, para responder cumulativamente pela Diretoria Administrativo Financeira da Fundação "Alfredo da Matta", no período de **09 a 23/01/2017**, e responder pela Ordenança das Despesas da Entidade neste período. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO "ALFREDO DA MATTA", em Manaus, 06 de janeiro de 2017.

LUCILENE SALES DE SOUZA

Diretora Presidente em Exercício

00253

## RETIFICAÇÃO

Retificação que se faz a Resenha nº 058 de Autorização de deslocamento: Publicado no D.O.E. nº 33.353, de 25/08/2016, ONDE SE LÊ: Destino e Período: Borba e Nova Olinda do Norte/AM. LEIA-SE: Destino e Período: Borba e Nova Olinda do Norte/AM 15 a 20/08/2016. Gabinete da Presidência da Fundação "Alfredo da Matta". Manaus, 06 de janeiro de 2017.

LUCILENE SALES DE SOUZA

Diretora Presidente em Exercício

00253

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SUSAM

RESENHA Nº.002/2017-GSUSAM.

Resenha de autorização do Secretário Executivo de que trata o Art. 4º do Decreto N.º 26.337, de 12 de dezembro de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO autoriza o(s) deslocamento(s)

do(s) interessado(s) abaixo:

ITENS DE 01 A 03 Destinos e Períodos: Manaus / Brasília / Manaus de 21/11 a 22/11/2016.

ITENS DE 01 A 03 Objetivo: Participar do Curso de Segurança de Insumos de Saúde Sexual e Reprodutiva baseado em evidências.

01. Nome e Cargo: SISSI DA SILVA CHAVES – Enfermeira.

Nº do Processo: 17101.029303/2016 – SUSAM

02. Nome e Cargo: SEBASTIANA PESSOA PALMEIRA – Enfermeira.

Nº do Processo: 17101.029295/2016 – SUSAM

03. Nome e Cargo: CARMEN MENEZES MARQUES – Técnico de Nivel Superior.

Nº do Processo: 17101.029297/2016 – SUSAM

04. Nome e Cargo: JOSELINA ALVES DE CASTRO – Agente Administrativo.

Nº do Processo: 17101.029469/2016 – SUSAM

Destinos e Períodos: Manaus / Presidente Figueiredo / Manaus de 23/11 a 25/11/2016.

Objetivo: Para realizar visita Técnica com a Equipe Intersetorial do Programa Bolsa Família.

05. Nome e Cargo: EVANGELINE MARIA CARDOSO – Cirurgião Dentista.

Nº do Processo: 17101.019272/2016 – SUSAM

Destinos e Períodos: Manaus / Presidente Figueiredo / Manaus de 14/08 a 19/08/2016.

Objetivo: Participar da Oficina na Vila do Engenho e Novo Remanso sobre notificações dos agravos a Saúde do Trabalhador.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, em Manaus, 05 de janeiro de 2017.

MÁRIO BATISTA DE ANDRADE NETO

Secretário Executivo

00254

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Ata de Julgamento da Proposta de Preços, de 29.12.2016, apresentado pela Comissão Geral de Licitação – CGL, no Processo n. 4447/2016-SEINFRA, relativo à CONCORRÊNCIA n. 053/2016-CGL;

CONSIDERANDO o Parecer n. 025/2017/AJUR da Assessoria Jurídica desta Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento dos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

## RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o processo licitatório no tocante à CONCORRÊNCIA n. 053/2016-CGL, com deliberação final da Comissão Geral de Licitação-CGL, contida na Ata de Julgamento da Proposta de Preços, de 29.12.2016.

II – ADJUDICAR objeto da CONCORRÊNCIA n. 053/2016-CGL; OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E MELHORIAS EM RAMAIS NO AMAZONAS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM, à empresa VILA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA., no valor R\$ 12.889.738,24 (doze milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos).

III – Encaminhar o processo a Secretaria Executiva Adjunta de Administração e Finanças para demais providências.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, em Manaus, 05 de Janeiro de 2017.

AMÉRICO GOMES JÚNIOR

Secretário de Estado de Infraestrutura

SEINFRA

AMAJUR

00255